

TERMO DE JUNTADA DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 2552/2025** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2026**, a(s) **PROPOSTA(S) DE PREÇOS ADEQUADA**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 03 de fevereiro de 2026.


BRUNO DE ARAÚJO AKASHI
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de curso de capacitação em armamento e tiro para a Guarda Municipal de Barra do Corda para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública.

A empresa **SST & GESTÃO DE PESSOAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.281.752/0001-80, inscrição estadual: Isenta, inscrição municipal: 72915, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1045, Letra D, Sala Térrea, Edifício Belo Horizonte, Bairro Maria Goretti, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.801-061, telefone: (49) 9114-1430, e-mail: sst.leandro@hotmail.com, Conta Corrente: [Inserir nº], Agência: [Inserir nº], Banco [Inserir Nome], neste ato representada por seu sócio administrador **LEANDRO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 057.773.349-46 e RG nº 3.653.132 SSP/SC, em atendimento ao edital e aos anexos do processo licitatório acima mencionado, vem apresentar **PROPOSTA DE PREÇOS** conforme abaixo discriminado, cujo valor total é de **R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais)**.

1. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Curso de armamento e tiro para Guardas Cíveis Municipais com teoria e prática com 280 disparos inclusos por aluno.	UNID	38	3.300,00	125.400,00
02	Avaliação Técnica para Porte de Arma de Fogo por IAT Credenciado pela Polícia Federal (44 disparos inclusos por aluno).	UNID	38	900,00	34.200,00
03	Avaliação Psicológica por profissional credenciado pela Polícia Federal.	UNID	38	480,00	18.240,00
04	Confecção de carteiras funcionais com a numeração dos respectivos portes de arma, conforme exigência da Polícia Federal.	UNID	38	280,00	10.640,00
05	Uso de stand de tiro e dependências do clube de tiro.	UNID	38	430,00	16.340,00
06	Alvos e insumos para práticas com armas de fogo.	UNID	38	210,00	7.980,00
07	Assessoria Técnica durante processo de porte de arma de fogo institucional.	UNID	38	900,00	34.200,00
TOTAL	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				247.000,00

2. CONDIÇÕES GERAIS

- **Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias a contar da abertura da sessão.
- **Prazo de Execução:** Conforme cronograma do edital, com início em até 10 dias após a Ordem de Fornecimento.
- **Local de Execução:** Os serviços serão prestados integralmente no município de Barra do Corda - MA.
- **Inclusões:** Nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros e deslocamentos necessários para a execução do objeto

3. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Declaramos, sob as penas da lei:

1. Que inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação.
2. Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público do contratante ou parentes conforme vedações editalícias.
3. Que cumprimos plenamente os requisitos de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados.
4. Que não utilizamos trabalho infantil ou escravo em nossa cadeia produtiva.

Chapecó/SC, 02 de fevereiro de 2026.

LEANDRO NASCIMENTO

Sócio Administrador - SST & Gestão de Pessoas Ltda

Chapecó – SC, 03 de Fevereiro de 2026.

LEANDRO NASCIMENTO

Sócio-Administrador

CPF 057.773.349-46

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEANDRO NASCIMENTO
Data: 03/02/2026 09:21:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



TERMO DE JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 2552/2025** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2026**, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 03 de fevereiro de 2026.



BRUNO DE ARAÚJO AKASHI

*Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025*

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2163339732



NOME
LEANDRO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
3653132-8SP-SC

CPF
057.773.349-46

DATA NASCIMENTO
14/10/1987

FILIAÇÃO
DALMIRO NASCIMENTO
LOURDES TUSSET NASCIMENTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
S

Nº REGISTRO
02758667903

VALIDADE
20/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO
22/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11714553742
SC159341868

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

SST Armas e Munições Ltda

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1.045 – Letra D – Sala Térrea
Edifício Belo Horizonte – Maria Goretti - 89.801-061 - Chapecó - Santa Catarina
CNPJ nº 43.281.752/0001-80

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Leandro Nascimento, brasileiro, em união estável com separação total de bens, maior, nascido em 14/10/1987, empresário, inscrito no CPF sob nº **057.773.349-46** e Carteira Nacional de Habilitação nº **06758667903** emitida pelo Detran – Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Pará, 543 – Letra D – Apto 1901 – Edifício Luxury Home Club – Maria Goretti – 89.801-400 – Chapecó – Santa Catarina;

Cristiane Tibes Evangelista, brasileira, solteira, nascida em 18/03/1992 na cidade de Caçador – Santa Catarina, empresária, inscrita no CPF sob nº **082.390.799-62** e Carteira Nacional de Habilitação nº **05484191264** expedida pelo Detran – Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua João Thimóteo Pacheco, 67 – Casa – Nossa Senhora Salete – 89.507-748 na cidade de Caçador – Santa Catarina.

Sócios da Sociedade Empresarial Limitada **SST Armas e Munições Ltda** com sua sede e domicílio na **Rodovia Estadual SC 302 – KM 17 – S/Nº – Linha Cerro Branco – Interior – 89.500-000** na cidade de **Caçador – Santa Catarina**, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina **NIRE** sob nº **42206733750** e inscrita no CNPJ sob nº **43.281.752/0001-80**, resolve alterar o Contrato Social da **Sociedade Empresarial Limitada** e delibera para ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Alteram a Razão Social que passa a ser **SST & Gestão de Pessoas Ltda.**

Cláusula 2ª – Alteram a sede e domicílio da denominada que passa a ser na **Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1045 – Letra D – Sala Térrea – Maria Goretti – Edifício Belo Horizonte - 89.801-061** na cidade de **Chapecó – Santa Catarina**.

Cláusula 3ª – Altera o objeto social que passa a ser:

- **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;**
- **Atividades de ensino e Treinamentos;**
- **Atividade de consultoria e gestão de pessoas e empresarial.**

Cláusula 4ª - A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio **Leandro Nascimento** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo nomear procuradores se necessário, no entanto, nunca fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como poderá onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



SST Armas e Munições Ltda

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1.045 – Letra D – Sala Térrea
Edifício Belo Horizonte – Maria Goretti - 89.801-061 - Chapecó – Santa Catarina
CNPJ nº 43.281.752/0001-80

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e Cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **SST & Gestão de Pessoas Ltda** com sua sede e domicílio na **Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1045 – Letra D – Sala Térrea – Maria Goretti – Edifício Belo Horizonte - 89.801-061** na cidade de **Chapecó – Santa Catarina** e inscrita no CNPJ sob nº **43.281.752/0001-80**;

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade é de:

- **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;**
- **Atividades de ensino e Treinamentos;**
- **Atividade de consultoria e gestão de pessoas e empresarial.**

Cláusula 3ª - O capital social que é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em **20.000** (vinte mil reais) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, este totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuindo:

Leandro Nascimento	10.000	Quotas	R\$	10.000,00
Cristiane Tibes Evangelista	10.000	Quotas	R\$	10.000,00
Total	20.000	Quotas	R\$	20.000,00

Cláusula 4ª - A responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade caberá em **isoladamente** ao sócio **Leandro Nascimento** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 6ª - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com início das atividades em **25/08/2021**.



SST Armas e Munições Ltda

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1.045 – Letra D – Sala 101 – Terraço
Edifício Belo Horizonte – Maria Goretti - 89.801-061 - Chapecó - Santa Catarina
CNPJ nº 43.281.752/0001-80

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administração societária prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª - Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 12ª - O administrador **declara**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula 13ª - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra em como **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula 14ª - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste contrato, inclusive com destituições da gerência, exclusão de sócios, dissolução ou extinção da sociedade, poderão ser tomadas pelos sócios que



representem a maioria simples do capital social, na forma dos Artigos 1085 e 1076 da Lei 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro).

Cláusula 15ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 16ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Cláusula 17ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da **CBMAE – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial**, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados dispostos no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a **Associação Comercial e Industrial de Chapecó – Santa Catarina**.

Cláusula 18ª - As partes elegem o foro de **Chapecó – Santa Catarina** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento particular.

Chapecó (SC), 10 de fevereiro de 2025

Leandro Nascimento

Cristiane Tibes Evangelista





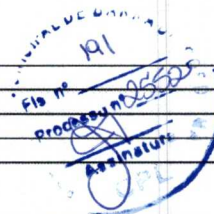
JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



259252573

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SST & GESTAO DE PESSOAS LTDA
PROTOCOLO	259252573 - 13/02/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL



MATRIZ

NIRE 42206733750
CNPJ 43.281.752/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2025
SOB N: 20259252573

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259252573

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05777334946 - LEANDRO NASCIMENTO - Assinado em 19/02/2025 às 08:11:21
Cpf: 08239079962 - CRISTIANE TIBES EVANGELISTA - Assinado em 19/02/2025 às 15:11:25

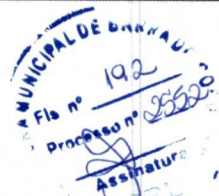


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/02/2025 Data dos Efeitos 19/02/2025
Arquivamento 20259252573 Protocolo 259252573 de 13/02/2025 NIRE 42206733750
Nome da empresa SST & GESTÃO DE PESSOAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 316953179788140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

24/02/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.281.752/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2021
NOME EMPRESARIAL SST & GESTAO DE PESSOAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO DA FONSECA	NÚMERO 1045	COMPLEMENTO LETRA D SALA TERREA EDIF BELO HORIZONTE
CEP 89.801-061	BAIRRO/DISTRITO MARIA GORETTI	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SST.LEANDRO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9114-1430	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2025 às 12:07:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SST & GESTAO DE PESSOAS LTDA
CNPJ: 43.281.752/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:16 do dia 28/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2026.

Código de controle da certidão: **9CC5.7920.8949.4556**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SST & GESTAO DE PESSOAS LTDA**
CNPJ/CPF: **43.281.752/0001-80**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140355298290
Data de emissão:	27/10/2025 14:41:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	25/04/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/10/2025 14:41:00



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82



**Certidão Positiva de Tributos Municipais
com Efeitos de Negativa**

Numero da Certidão:
4327 / 2026

Data de Emissão:
28/01/2026 09:59:14

Validade:
28/04/2026

CPF/CNPJ:
43.281.752/0001-80

Nome / Razão Social:
SST GESTÃO DE PESSOAS LTDA

Inscrição Municipal:
72915

Endereço:
Rua: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 1045 LETRA D SALA TERREA EDIF BELO HORIZONTE, CEP - 89801-061
Bairro:
MARIA GORETTI

AVISO: Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Descrição:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Código de Controle da Certidão/Número

R66JMYXNW3L

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir

Fls nº 196
Processo nº 2552
Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.281.752/0001-80
Razão Social: SST & GESTAO DE PESSOAS LTDA
Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA - D 1045 LETRA D / MARIA GORETTI /
CHAPECO / SC / 89801-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

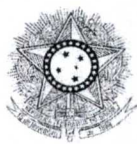
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

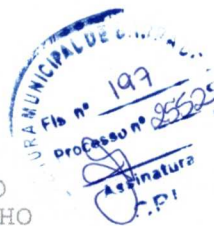
Certificação Número: 2026011404055665649421

Informação obtida em 28/01/2026 10:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SST & GESTAO DE PESSOAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.281.752/0001-80

Certidão nº: 64115794/2025

Expedição: 27/10/2025, às 14:39:43

Validade: 25/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SST & GESTAO DE PESSOAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.281.752/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5938263
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SST & GESTÃO DE PESSOAS LTDA

Raiz do CNPJ: 43.281.752

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : Marechal Deodoro da Fonseca

Certidão emitida às 15:27 de 28/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Hepton Coutinho Soares - CPF:

***.059.858-** gov.br Prata



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82

199
Assinatura
25/08/2021



Certidão de Cadastro Mobiliário (Econômico)

Data de Emissão:
28/01/2026 10:00:33

Validade:
28/04/2026

Data Início de Atividade:
25/08/2021

Data Fim de Atividade:

CPF / CNPJ: **43.281.752/0001-80**

Inscrição Municipal: **72915**

Situação Cadastral: **Ativo**

Nome / Razão Social: **SST GESTÃO DE PESSOAS LTDA**

Logradouro: **MARECHAL DEODORO DA FONSECA**
Nº: **1045**

Complemento: **LETRA D SALA TERREA EDIF BELO HORIZONTE**
GORETTI CEP: **89801-061**

Bairro: **MARIA**

Atividade(s) CNAE:

CNAE	Descrição	Dispensado
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	Nao
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Nao
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Nao

AVISO: Certidão de cadastro mobiliário (Econômico).

Descrição:

CERTIFICAMOS, para todos os fins e efeitos legais, que a PESSOA acima identificada, possui Cadastro no Município até a data em que informamos a presente certidão. E, para constar, lavramos a presente.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

" Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos ".

Código de Controle da Certidão/Número
YL4WPHX65TE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SST Suprassumo Treinamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 43.281.752/0001-80

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

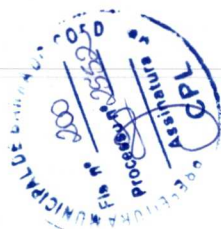
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 44.364,76	R\$ 40.274,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 44.064,76	R\$ 39.974,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 44.064,76	R\$ 39.974,76
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 42.881,44	R\$ 38.791,44
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 1.183,32	R\$ 1.183,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 300,00	R\$ 300,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 300,00	R\$ 300,00
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 300,00	R\$ 300,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 44.364,76	R\$ 40.274,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.550,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 1.380,50	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.380,50	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 11.169,50	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 11.169,50	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 31.814,76	R\$ 40.274,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 21.814,76	R\$ 30.274,76
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (80.000,00)	R\$ 21.814,76
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 101.814,76	R\$ 8.460,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.9E.5B.4A.A1.B9.53.A7.60.FA.7A.4B.D3.75.E6.AA.B0.69.7D.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SST Suprassumo Treinamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 43.281.752/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 40.274,76	R\$ 40.282,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 39.974,76	R\$ 39.974,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 39.974,76	R\$ 39.974,76
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 38.791,44	R\$ 38.791,44
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 1.183,32	R\$ 1.183,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 300,00	R\$ 307,64
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 300,00	R\$ 307,64
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 300,00	R\$ 307,64
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 40.274,76	R\$ 40.282,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 40.274,76	R\$ 40.282,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 30.274,76	R\$ 30.282,40
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 21.814,76	R\$ 21.814,76
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 8.460,00	R\$ 8.467,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.FE.43.E5.BE.4A.E3.EA.AD.EF.74.B2.13.EE.BD.80.21.22.3A.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SST Suprassumo Treinamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 43.281.752/0001-80

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 121.783,37	R\$ 9.000,00
RECEITA DE VENDAS		R\$ 121.783,37	R\$ 9.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (7.307,01)	R\$ (540,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (7.307,01)	R\$ (540,00)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (7.307,01)	R\$ (540,00)
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.661,60)	R\$ 0,00
ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.550,00)	R\$ 0,00
DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (12.550,00)	R\$ 0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (111,60)	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ (111,60)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 101.814,76	R\$ 8.460,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.9E.5B.4A.A1.B9.53.A7.60.FA.7A.4B.D3.75.E6.AA.B0.69.7D.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SST Suprassumo Treinamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 43.281.752/0001-80
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
RECEITA DE VENDAS		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (540,00)	R\$ 0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (540,00)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (540,00)	R\$ 0,00
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 7,64
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 7,64
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 7,64
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 8.460,00	R\$ 7,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.FE.43.E5.BE.4A.E3.EA.AD.EF.74.B2.13.EE.BD.80.21.22.3A.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SST Suprassumo Treinamentos Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	43.281.752/0001-80
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SST Suprassumo Treinamentos Ltda
NIRE	42206733750
CNPJ	43.281.752/0001-80
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Chapecó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/08/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5004

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SST Suprassumo Treinamentos Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5004
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.9E.5B.4A.A1.B9.53.A7.60.FA.7A.4B.D3.75.E6.AA.B0.69.7D.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SST Suprassumo Treinamentos Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	43.281.752/0001-80
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SST Suprassumo Treinamentos Ltda
NIRE	42206733750
CNPJ	43.281.752/0001-80
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Chapecó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/08/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4912

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SST Suprassumo Treinamentos Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4912
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.FE.43.E5.BE.4A.E3.EA.AD.EF.74.B2.13.EE.BD.80.21.22.3A.18-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206733750	CNPJ 43.281.752/0001-80	
NOME EMPRESARIAL SST Suprassumo Treinamentos Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1A.9E.5B.4A.A1.B9.53.A7.60.FA.7A.4B.D3.75.E6.AA.B0.69.7D.29	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	68736053953	ROBERTO MARCELO MENDES:68736053953	6083277900501490586	19/05/2025 a 19/05/2026	Não
Procurador	68736053953	ROBERTO MARCELO MENDES:68736053953	6083277900501490586	19/05/2025 a 19/05/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1A.9E.5B.4A.A1.B9.53.A7.60.FA.7A.4B.
D3.75.E6.AA.B0.69.7D.29-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/10/2025 às 10:46:40

F5.B0.FE.C0.6C.BF.46.06
29.BE.9A.28.11.4A.5D.CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206733750	CNPJ 43.281.752/0001-80	
NOME EMPRESARIAL SST Suprassumo Treinamentos Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0C.FE.43.E5.BE.4A.E3.EA.AD.EF.74.B2.13.EE.BD.80.21.22.3A.18	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	68736053953	ROBERTO MARCELO MENDES:68736053953	608327790050149058 6	19/05/2025 a 19/05/2026	Não
Procurador	68736053953	ROBERTO MARCELO MENDES:68736053953	608327790050149058 6	19/05/2025 a 19/05/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.FE.43.E5.BE.4A.E3.EA.AD.EF.74.B
2.13.EE.BD.80.21.22.3A.18-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/12/2025 às 10:23:55

37.2D.2C.1C.D3.5D.23.15
BE.51.1A.4F.61.CD.18.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SST Suprassumo Treinamentos Ltda
CNPJ: 43.281.752/0001-80
Rua Quintino Bocaiuva, 45 Letra E - Apto 601 - Centro - Chapecó - SC - 89.802-250



Folha: 0001
Período: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	39.974,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	39.974,76
BENS NUMERÁRIOS	38.791,44
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	1.183,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	300,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	300,00
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	300,00
TOTAL DO ATIVO	40.274,76

SST Suprassumo Treinamentos Ltda
CNPJ: 43.281.752/0001-80
Rua Quintino Bocaiuva, 45 Letra E - Apto 601 - Centro - Chapecó - SC - 89.802-250



Folha: 0002
Período: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.274,76
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	30.274,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.814,76
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	8.460,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.274,76

Leandro Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 057.773.349-46

ROBERTO
MARCELO
MENDES:68736053
953

Assinado de forma digital
por ROBERTO MARCELO
MENDES:68736053953
Dados: 2025.10.28
14:16:18 -03'00'

Roberto Marcelo Mendes
CRC: 1-SC-038326/O-8 - Contador
CPF: 687.360.539-53

Empresa: SST Suprassumo Treinamentos Ltda
CNPJ: 43.281.752/0001-80

210
2552
Assinatura

Índices de Liquidez 2023

ILG - Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	40.274,76	=	3,61
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	11.169,50		
ILC - Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	39.974,76	=	3,58
	Passivo Circulante	11.169,50		
ISG - Índice de Solvência Geral	Ativo Total	40.274,76	=	3,61
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	11.169,50		

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEANDRO NASCIMENTO
Data: 03/02/2026 09:40:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 057.773.349-46

ROBERTO MARCELO
MENDES:68736053
953

Assinado de forma digital
por ROBERTO MARCELO
MENDES:68736053953
Dados: 2025.12.10 10:52:00
-03'00'

Roberto Marcelo Mendes
CRC: 1-SC-038326/O-8 - Contador
CPF: 687.360.539-53

Empresa: SST Suprassumo Treinamentos Ltda
CNPJ: 43.281.752/0001-80



Índices de Liquidez 2024

ILG - Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	40.282,40	=	3,61
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	11.169,50		
ILC - Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	39.974,76	=	3,58
	Passivo Circulante	11.169,50		
ISG - Índice de Solvência Geral	Ativo Total	40.282,40	=	3,61
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	11.169,50		



Documento assinado digitalmente
LEANDRO NASCIMENTO
Data: 03/02/2026 09:40:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Leandro Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 057.773.349-46

ROBERTO MARCELO Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCELO
MENDES:687360539 MENDES:68736053953
53 Dados: 2025.12.10 10:52:52
-03'00'

Roberto Marcelo Mendes
CRC: 1-SC-038326/O-8 - Contador
CPF: 687.360.539-53



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SST SUPRASSUMO TREINAMENTOS E GESTÃO DE PESSOAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.281.752/0001-80, estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1045, Chapecó/SC, participou regularmente do processo licitatório nº 31, destinado à execução dos procedimentos relativos ao Pregão nº 01111/2022, modo de disputa: aberto, cujo objeto consistiu na contratação de empresas para ministrar cursos de formação para Guardas Municipais, tendo sido declarada vencedora e realizado integralmente os serviços contratados, conforme descritos a seguir:

PRODUTOS/SERVIÇOS PRESTADOS:

- Curso de Formação de Instrutor Multiplicador ROMU (Ronda Ostensiva Municipal), para 05 (cinco) guardas municipais, conforme as especificações da Lei Federal nº 13.022/2014 e legislações municipais correlatas.
- Curso de Formação de Instrutor Multiplicador de Direção Ofensiva, Defensiva e Evasiva, para 03 (três) guardas municipais, conforme a Lei nº 9.394/96 (LDB), o Decreto nº 5.154/04 e a Deliberação CEE nº 14/97 (Indicação CEE 14/97).
- Curso de Aperfeiçoamento/Especialização Profissional – Formação de Instrutor Multiplicador de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH Tático), para 03 (três) guardas municipais, conforme a Lei nº 9.394/96, o Decreto nº 5.154/04 e a Deliberação CEE nº 14/97 (Indicação CEE 14/97).
- Curso de Formação de Guardas Municipais, para 30 (trinta) participantes, em conformidade com a Lei Federal nº 13.022/2014, Capítulo VI, Artigo 11.
- Curso de Armamento e Tiro treinamento de Armas de Fogo espécie Pistola executando 63 disparos por guarda Municipal, para 30 (trinta) participantes, em conformidade com a Lei Federal nº 13.022/2014, Capítulo VI, Artigo 11.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO ANTONIO SINHORIN
Data: 29/10/2025 13:03:14-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FERNANDO ANTONIO SINHORIN
SUPERVISOR DA GUARDA MUNICIPAL

Cacador /SC, 29 de Outubro de 2025.

Av. Engenheiro Lourenço Faoro, 1515, São Cristóvão
Caçador/SC Fone (49) 2040-6070 –
guardamunicipal@cacador.sc.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS****Sr(a). contribuinte,**

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CNPJ 43.281.752/0001-80.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **28/10/2025 16:36:59** (data e hora de Brasília).



Declaração de Idoneidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A licitante SST GESTAO DE PESSOAS LTDA, CNPJ/MF nº 43.281.752/0001-80, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, em qualquer de suas esferas – Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal – e que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA.

Chapecó – SC, 02 de Fevereiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEANDRO NASCIMENTO

Data: 02/02/2026 11:12:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO NASCIMENTO

Sócio-Administrador

CPF 057.773.349-46

Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e condições legais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e condições legais



SST GESTAO DE PESSOAS LTDA, CNPJ nº 43.281.752/0001-80, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de curso de capacitação em armamento e tiro para a Guarda Municipal de Barra do Corda – MA, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Chapecó – SC, 03 de Fevereiro de 2026.

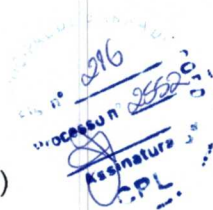
LEANDRO NASCIMENTO

Sócio-Administrador

CPF 057.773.349-46



Documento assinado digitalmente
LEANDRO NASCIMENTO
Data: 03/02/2026 09:21:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Declaração de Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa SST GESTAO DE PESSOAS LTDA, CNPJ nº 43.281.752/0001-80:

- () Não possui a condição de Microempresa, nem de Empresa de Pequeno Porte.
- () Está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempreendedor Individual.
- () Está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempresa e que não está incursa nas vedações do §4º do art. 3º da LC nº 123/2006.
- (X) Está enquadrada, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que não está incursa nas vedações do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro conhecer, na íntegra, os termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

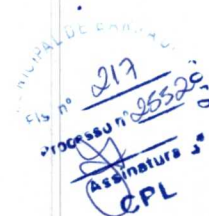
Chapecó – SC, 02 de Fevereiro de 2026.

LEANDRO NASCIMENTO

Sócio-Administrador

CPF 057.773.349-46

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO NASCIMENTO
Data: 02/02/2026 11:24:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

SST GESTAO DE PESSOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.281.752/0001-80, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1045, Letra D, Bairro Maria Goretti, CEP 89801-061, Chapecó – SC, declara, sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Chapecó – SC, 02 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

LEANDRO NASCIMENTO

Data: 02/02/2026 11:24:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEANDRO NASCIMENTO

Sócio-Administrador

CPF 057.773.349-46



Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SST GESTAO DE PESSOAS LTDA, CNPJ nº 43.281.752/0001-80, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de curso de capacitação em armamento e tiro para a Guarda Municipal de Barra do Corda – MA, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, DECLARA, sob as penalidades da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital para participação no referido certame.

Chapecó – SC, 02 de Fevereiro de 2026.

LEANDRO NASCIMENTO

Sócio-Administrador

CPF 057.773.349-46



Documento assinado digitalmente

LEANDRO NASCIMENTO

Data: 02/02/2026 11:24:23-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



TERMO DE JUNTADA DAS VALIDAÇÕES E CONSULTAS DOS DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 2552/2025** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2026**, as **VALIDAÇÕES E CONSULTAS DOS DOCUMENTOS**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 04 de fevereiro de 2026.


BRUNO DE ARAÚJO AKASHI
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025

17:02



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



**Certidão Positiva de Tributos Municipais
com Efeitos de Negativa**

Numero da Certidão:
4327 / 2026

Data de Emissão:
28/01/2026 09:59:14

Validade:
28/04/2026

CPF/CNPJ:
43.261.752/0001-80

Nome / Razão Social:
SST GESTÃO DE PESSOAS LTDA

Inscrição Municipal:
72915

Endereço:
Rua: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 1045 LETRA D SALA TERREA EDIF
BELO HORIZONTE, CEP - 89801-061
Bairro:
MARIA GORETTI

AVISO: Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Descrição:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Código de Controle da Certidão/Número
R66JMYXNW3L

Consulte a autenticidade desta certidão em: <http://chapeco.maurunetigo.onlinetm-fx.servioweb.com.br/consultas>

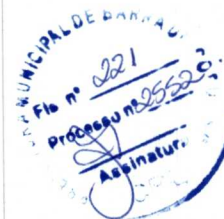


municipio.online





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SST & GESTAO DE PESSOAS LTDA**
CNPJ/CPF: **43.281.752/0001-80**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140355298290
Data de emissão:	27/10/2025 14:41:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	25/04/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/02/2026 17:11:10



[Home](#) > [Resultado Consulta](#)

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 43.281.752/0001-80 Período 04/02/2025 a 04/02/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

[Serviços do Contribuinte](#)

[Entrar com gov.br](#)

B138.6952.D670.A637	Negativa	03/01/2026 - 22:34:38	02/07/2026	Válida
1ECE.FBCB.BBD0.DD70	Negativa	04/12/2025 - 23:24:18	02/08/2026	Válida
4C8C.3C4E.E7A143D0	Negativa	05/11/2025 - 03:51:47	04/05/2026	Válida
9CC5.7920.8949.4556	Negativa	28/10/2025 - 14:25:16	26/04/2026	Válida

Exibir: 5 1-5 de 5 itens

Página: 1 < >

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS



[Ver Política de Cookies](#)

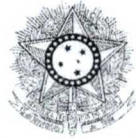
[Aceitar](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 43.281.752/0001-80
 Razão social: SST & GESTAO DE PESSOAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/02/2026	03/02/2026 a 04/03/2026	2026020319345665649480
14/01/2026	14/01/2026 a 12/02/2026	2026011404055665649421
26/12/2025	26/12/2025 a 24/01/2026	2025122608265665649400
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	2025120607595665649426
17/11/2025	17/11/2025 a 16/12/2025	2025111704065665649480
27/10/2025	27/10/2025 a 25/11/2025	2025102705405665649453
07/10/2025	07/10/2025 a 05/11/2025	2025100718595665649434
18/09/2025	18/09/2025 a 17/10/2025	2025091818555665649413
28/08/2025	28/08/2025 a 26/09/2025	2025082821545665649456
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080819485665649495
20/07/2025	20/07/2025 a 18/08/2025	2025072004095665649490
01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	2025070105055665649400
12/06/2025	12/06/2025 a 11/07/2025	2025061208175665649488
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052321365665649462
04/05/2025	04/05/2025 a 02/06/2025	2025050404175665649454
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041411065665649476
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032621075665649409
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030705025665649411
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021605055665649429
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012711015665649451
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010805175665649490
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122004415665649421
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120105095665649428
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111303555665649436
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102410395665649435
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100504495665649488
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091621455665649486
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082810405665649453
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080909025665649412
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072104175665649463
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070210015665649472



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SST & GESTAO DE PESSOAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.281.752/0001-80

Certidão nº: 64115794/2025

Expedição: 27/10/2025, às 14:39:43

Validade: 25/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SST & GESTAO DE PESSOAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.281.752/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

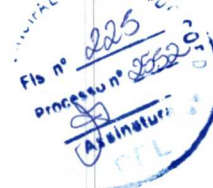
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5938263
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SST & GESTÃO DE PESSOAS LTDA

Raiz do CNPJ: 43.281.752

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : Marechal Deodoro da Fonseca

Certidão emitida às 15:27 de 28/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Hepton Coutinho Soares - CPF:

***.059.858-** gov.br Prata



Leandro Nascimento, brasileiro, em união estável com separação total de bens, maior, nascido em 14/10/1987, empresário, inscrito no CPF sob nº **057.773.349-46** e Carteira Nacional de Habilitação nº **06758667903** emitida pelo Detran – Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Pará, 543 – Letra D – Apto 1901 – Edifício Luxury Home Club – Maria Goretti – 89.801-400 – Chapecó – Santa Catarina;

Cristiane Tibes Evangelista, brasileira, solteira, nascida em 18/03/1992 na cidade de Caçador – Santa Catarina, empresária, inscrita no CPF sob nº **082.390.799-62** e Carteira Nacional de Habilitação nº **05484191264** expedida pelo Detran – Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua João Thimóteo Pacheco, 67 – Casa – Nossa Senhora Salete – 89.507-748 na cidade de Caçador – Santa Catarina.

Sócios da Sociedade Empresarial Limitada **SST Armas e Munições Ltda** com sua sede e domicílio na **Rodovia Estadual SC 302 – KM 17 – S/Nº – Linha Cerro Branco – Interior – 89.500-000** na cidade de **Caçador – Santa Catarina**, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina **NIRE** sob nº **42206733750** e inscrita no CNPJ sob nº **43.281.752/0001-80**, resolve alterar o Contrato Social da **Sociedade Empresária Limitada** e delibera para ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Alteram a Razão Social que passa a ser **SST & Gestão de Pessoas Ltda.**

Cláusula 2ª – Alteram a sede e domicílio da denominada que passa a ser na **Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1045 – Letra D – Sala Térrea – Maria Goretti – Edifício Belo Horizonte - 89.801-061** na cidade de **Chapecó – Santa Catarina.**

Cláusula 3ª – Altera o objeto social que passa a ser:

- **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;**
- **Atividades de ensino e Treinamentos;**
- **Atividade de consultoria e gestão de pessoas e empresarial.**

Cláusula 4ª - A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio **Leandro Nascimento** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo nomear procuradores se necessário, no entanto, nunca fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como poderá onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



Cláusula 5ª - O administrador **declara**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e Cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **SST & Gestão de Pessoas Ltda** com sua sede e domicílio na **Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1045 – Letra D – Sala Térrea – Maria Goretti – Edifício Belo Horizonte - 89.801-061** na cidade de **Chapecó – Santa Catarina** e inscrita no CNPJ sob nº **43.281.752/0001-80**;

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade é de:

- **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;**
- **Atividades de ensino e Treinamentos;**
- **Atividade de consultoria e gestão de pessoas e empresarial.**

Cláusula 3ª - O capital social que é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em **20.000** (vinte mil reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, este totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuindo:

Leandro Nascimento	10.000	Quotas	R\$	10.000,00
Cristiane Tibes Evangelista	10.000	Quotas	R\$	10.000,00
Total	20.000	Quotas	R\$	20.000,00

Cláusula 4ª - A responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade caberá em **isoladamente** ao sócio **Leandro Nascimento** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 6ª - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com início das atividades em **25/08/2021**.



Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administração societária prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª - Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 12ª - O administrador **declara**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula 13ª - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra em como **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula 14ª - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste contrato, inclusive com destituições da gerência, exclusão de sócios, dissolução ou extinção da sociedade, poderão ser tomadas pelos sócios que



SST Armas e Munições Ltda

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1.045 – Letra D – Santa Teresa
Edifício Belo Horizonte – Maria Goretti - 89.801-061 - Chapecó – Santa Catarina
CNPJ nº 43.281.752/0001-80
2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



representem a maioria simples do capital social, na forma dos Artigos 1085 e 1076 da Lei 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro).

Cláusula 15ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 16ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Cláusula 17ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da **CBMAE – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial**, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados dispostos no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a **Associação Comercial e Industrial de Chapecó – Santa Catarina**.

Cláusula 18ª - As partes elegem o foro de **Chapecó – Santa Catarina** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento particular.

Chapecó (SC), 10 de fevereiro de 2025

Leandro Nascimento

Cristiane Tibes Evangelista



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2025 Data dos Efeitos 19/02/2025

Arquivamento 20259252573 Protocolo 259252573 de 13/02/2025 NIRE 42206733750

Nome da empresa SST & GESTÃO DE PESSOAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316953179788140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/02/2025



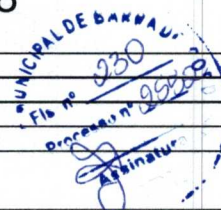
JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



259252573

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SST & GESTAO DE PESSOAS LTDA
PROTOCOLO	259252573 - 13/02/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL



MATRIZ

NIRE 42206733750
CNPJ 43.281.752/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2025
SOB N: 20259252573

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259252573

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05777334946 - LEANDRO NASCIMENTO - Assinado em 19/02/2025 às 08:11:21
Cpf: 08239079962 - CRISTIANE TIBES EVANGELISTA - Assinado em 19/02/2025 às 15:11:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2025 Data dos Efeitos 19/02/2025

Arquivamento 20259252573 Protocolo 259252573 de 13/02/2025 NIRE 42206733750

Nome da empresa SST & GESTÃO DE PESSOAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316953179788140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

24/02/2025



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Fls. nº 231
Promoção nº 25520
Assinatura

Certidão de Cadastro Mobiliário (Econômico)

Data de Emissão:
28/01/2026 10:00:33

Validade:
28/04/2026

Data Início de Atividade:
25/08/2021

Data Fim de Atividade:

CPF / CNPJ: 43.281.752/0001-80

Inscrição Municipal: 72915
Cadastral: Ativo

Situação

Nome / Razão Social: SST GESTÃO DE PESSOAS LTDA

Logradouro: MARECHAL DEODORO DA FONSECA
Nº: 1045

Complemento: LETRA D SALA TERREA EDIF BELO HORIZONTE

Bairro: MARIA GORETTI

CEP: 89801-061

Atividade(s) CNAE:

CNAE	Descrição	Dispensado
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	Não
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Não
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não

AVISO: Certidão de cadastro mobiliário (Econômico).**Descrição:**

CERTIFICAMOS, para todos os fins e efeitos legais, que a PESSOA acima identificada, possui Cadastro no Município até a data em que informamos a presente certidão. E, para constar, lavramos a presente.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

" Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos ".

Código de Controle da Certidão/Número

YL4WPHX65TE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/tam-tax/servicethwpoconsultant>



municipio.online

